



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

ORIENTAÇÕES PARA AS COMISSÕES ELEITORAIS DOS CÂMPUS

Prezados componentes das Comissões Eleitorais dos Câmpus, a seguir, algumas orientações para o processo eleitoral, desde a inscrição até o dia da eleição:

- A Comissão Eleitoral do Câmpus ficará responsável por receber as inscrições dos candidatos para a eleição e após conferir todos pré-requisitos contidos no edital do processo, em seguida enviará a Comissão Eleitoral Central a lista dos candidatos, contendo: Nome, Câmpus de Origem, Data de Nascimento e Data de Ingresso no Serviço Público, conforme cronograma estabelecido.
- Providenciar junto à secretaria do seu Câmpus, a lista de discentes a ser usada no dia de votação e com a pessoa responsável pelos Recursos Humanos, a lista de servidores (Técnicos e Docentes);
- Verificar se existe sob a coordenação do seu Câmpus alguma unidade estendida/avançada e providenciar alguém para deslocar-se ao local com urna e cédulas para colher os votos nestes locais;
- Confeccionar a urna de votação que poderá ser uma caixa de arquivo, realizar um orifício para entrada da cédula e lacrá-la;
- No início dos trabalhos, receber os materiais, verificar se estão completos: com a lista de votantes (servidores e discentes), atas de abertura e encerramento, folha de ocorrências, crachás para os que irão conduzir os trabalhos da mesa, cédulas e urnas (cabine de votação);

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP:80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-1700

- Preencher a ata de abertura;
- Separar as urnas da seguinte maneira: Uma para Docentes, uma para Técnico-Administrativos e uma para Discentes;
- Verificar se os componentes da mesa estão portando os crachás;
- Iniciar a votação às 09:00 horas;
- Ao realizarem a troca dos componentes da mesa, verificar que sempre estejam presentes 03 pessoas;
- Caso o nome da pessoa não conste na lista de votação, a mesma deverá procurar a secretaria do campus para averiguação e se for o caso inclusão na mesma;
- O Presidente da Mesa assinará a cédula antes de entregar ao eleitor;
- Primeiro o eleitor irá assinar a lista, depois receberá a (as) cédula (as) para votar;
- Lembrar que para votar, todos deverão apresentar documento com foto, no caso de alunos, poderá ser carteira de estudante do IFPR;
- Caso haja alguma ocorrência, entrar em contato com a Comissão Eleitoral Central que estará de plantão através dos números 41 8814-2911 e/ou 41 8803-9864, no e-mail cec@ifpr.edu.br e relatar na folha de ocorrência;
- Ao final dos trabalhos, preencher a ata de encerramento, recolher todos os materiais, colocar dentro das urnas, inclusive as atas, lacrá-las com fita adesiva ou papel e cola e todos os componentes da mesa deverão assinar em cima e entregar para a Comissão Eleitoral do Câmpus;
- A Comissão Eleitoral do Câmpus receberá um arquivo com um programa que fará a contabilização dos votos, quem será o responsável é o servidor Jefferson Steidel, da



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

DTIC, arquivo este que será enviado pela Comissão Eleitoral Central com os nomes de todos candidatos;

- A Comissão Eleitoral do Campus é que fará a contagem dos votos, preencherão os boletins de votação destruirão as cédulas restantes e preencherão o arquivo enviado anexo com a quantidade de votos de cada candidato, bem como a quantidade de votos, brancos e nulos, e em seguida enviar por email para a Comissão Eleitoral Central pelo endereço: cec@ifpr.edu.br, lembrando que o arquivo deve ser salvo no mesmo nome conforme foi enviado, ou seja somente o nome do Câmpus, depois deverão lacrar as urnas com fita adesiva ou papel e cola e todos os componentes presentes da Comissão Eleitoral deverão assinar em cima e encaminhar para a entregar para a Comissão Eleitoral Central.

Comissão Eleitoral Central

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP:80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-1700